

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2022 às 09:24:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 01326/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 08/12/2021

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O termo aditivo justifica-se: Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado; Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para as secretarias que utilizam desses serviços, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, com otimização dos fluxos e rotinas de trabalho traduzindo-se em substancial economia, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora do processo licitatório evitando-se prejuízo ao município. Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; Considerando que a contratada aceitou permanecer na efetiva prestação de serviço; Considerando que o serviço ora em questão é muito necessário e essencial às atividades de responsabilidade desse município; Desta forma, é mais vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato hoje em vigor para a continuidade da execução total do objeto.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	0e4bcc47c7daf400a8e9e7697dd9eb61
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	9eb3a372f15940bf92b6c421371c0a1c
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	d41003d150bbcf5bac4ad3eeb9637156
[PDF] Justificativa técnica	Sim	55279fcc8f09cbe5e53f90f2bc4db38b
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	cb73198bd94a5ab433e083e6a13798b2
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	69dcf51de1b5d91b02c3298f95c42b66
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	e7f6ef8d7ee3253ca8a5bf397a291891
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	94783483f07ed17b505d79939935c2ac
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**